DECRETO N° 535/2026

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE LOTE URBANO"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Abaeté/MG de 18/03/1990 c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a **retificação de área** de lote urbano matriculado no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N° 19374** do livro 2-RG, localizado na Rua Teodoreto de Paiva, n° 570, bairro Centro, nesta cidade, de propriedade de **Maria de Lourdes Roberto Alencar**, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, inscrita no CPF sob o n° 436.556.886-87; **Rosa Maria de Alencar**, brasileira, separada, aposentada, inscrita no CPF sob o n° 484.748.786-91; **Maria de Lourdes Alencar**, brasileira, separada, do lar, inscrita no CPF sob o n° 319.332.896-00; **Maria Angélica de Alencar**, brasileira, separada judicialmente, bancária, inscrita no CPF sob o n° 486.503.586-91; **José Alves de Alencar Filho**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° 538.573.566-34; **Adriana do Carmo Lima**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o n° 093.633.726-50, residentes e domiciliados na Rua Teodoreto de Paiva, 576, centro, Abaeté-MG, adiante pormenorizado:

Descrição do imóvel antes da retificação:

Um lote de terreno nesta cidade de Abaeté, situado na **rua Teodoreto de Paiva**, com as seguintes medidas e confrontações: 6,75 metros de frente confrontando com a rua Teodoreto de Paiva; 2,20 metros pelos fundos confrontando com a antiga área desmembrada 02, mais 1,60 metros com a antiga área desmembrada 02 e mais 3,15 metros com a área remanescente 01, 4,45 metros pela direta confrontando com a área remanescente 01, 15,80 metros pela direita com a área remanescente 01, 12,15 metros pela esquerda partindo do alinhamento da rua Teodoreto de Paiva confrontando com a antiga área desmembrada 01, e mais 7,75 metros confrontando com a antiga área desmembrada 02 fechando a poligonal e

perfazendo uma **área total de 106,47m²**. Nesta matrícula consta uma **casa de residência nesta cidade de Abaeté/MG, situada na Rua Teodoreto de Paiva, n° 570**, centro, tipo médio- ótimo, piso de cerâmica, forro de laje revestida com gesso, telhado fibrocimento e laje, revestimento em reboco, cozinha azulejado até o teto, pintura lavável, instalação elétrica embutida, 03 banheiros azulejados até o teto, contendo: PAVIMENTO TÉRREO: Uma sala de estar, uma copa/cozinha, um closet, uma suíte, um banheiro social, uma área de serviço, uma área descoberta, um lavabo, área de circulação, escada e hall. PAVIMENTO SUPERIOR: Dois dormitórios, uma área de circulação e um banheiro social, com a **área total construída de 146,42m².**

Descrição do imóvel após a retificação de área:

Imóvel localizado na Rua Teodoreto de Paiva, n° 570, bairro Centro, onde consta casa de residência nesta cidade de Abaeté/MG, tipo médio-ótimo, piso de cerâmica, forro de laje revestida com gesso, telhado fibrocimento e laje, revestimento em reboco, cozinha azulejado até o teto, pintura lavável, instalação elétrica embutida, 03 banheiros azulejados até o teto, contendo: PAVIMENTO TÉRREO: Uma sala de estar, uma copa/cozinha, um closet, uma suíte, um banheiro social, uma área de serviço, uma área descoberta, um lavabo, área de circulação, escada e hall. PAVIMENTO SUPERIOR: Dois dormitórios, uma área de circulação e um banheiro social, com a **área total construída de 146,42m².**

Inicia-se a descrição deste perímetro do lote no vértice localizado na divisa do imóvel de propriedade de Maria Consolação da Silva Freitas e da Rua Teodoreto de Paiva, deste, segue confrontando com o a Rua Teodoreto de Paiva por 6,77m, deste, deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de propriedade de Maria Angélica de Alencar e Outros por 21,77m; deste, deflete à esquerda e segue com a mesma

confrontação anterior por 0,40m; deste, deflete à direita e segue com a mesma confrontação anterior por 7,67m; deste, deflete à direita e segue com a mesma confrontação anterior por 1,20m; deste, deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de propriedade de Cirino Gomes de Oliveira por 2,60m; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade de Orisvaldo Gomes da Silva por 4,80m; deste, deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação anterior por 0,25m; deste, deflete à direita e segue com a mesma confrontação anterior por 2,00m; deste, deflete a esquerda e segue com a mesma confrontação anterior por 2,90m; deste, deflete à direita e segue com a mesma confrontação anterior por 7,72m; deste, deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação anterior por 1,80m; deste, deflete a direita e segue confrontando com o imóvel de propriedade de Maria Consolação da Silva Freitas por 12,20m, até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Totalizando **área total de lote de 128,20m²** e perímetro de 72,08m.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 12 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal